



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 56.304

PROJETO DE LEI Nº 10.208

Autor: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA" via de ligação entre a Rodovia Anhanguera e o Bairro Torres de São José.

Arquive-se.

Almeida

Diretor

31/03/09



Matéria: PL 10.208	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 17/10/09	QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 17/10/09	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 17/10/09

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



fls. 03
Proc. 56.304

PP 1004/2009

PUBLICAÇÃO
20/03/2009

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 12/MAR/09 13:42 056304

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
17/03/2009

RETIRADO
Allanpedi
Diretoria Legislativa
31/03/09

PROJETO DE LEI N.º 10.208
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "**Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA**" via de ligação entre a Rodovia Anhanguera e o Bairro Torres de São José.

Art. 1.º É denominada "**Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA**" a via de ligação entre a Rodovia Anhanguera e o Bairro Torres de São José, conhecida como "Rua Projetada", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12.03.2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO



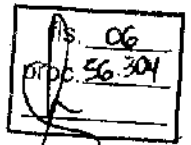
(PL n.º 10.208 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ SALCEDO GARCIA

NASCIMENTO: data: 22/06/1932 local: JARINU Estado: SP

FALECIMENTO: data: 15/09/1997 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:
Mãe:

Justificativa da homenagem

VIDE EM ANEXO

Representante da família ou informante:

Nome: Nanci Salcedo Garcia

Endereço:

telefone(s): 4523.4529

José Salcedo Garcia, nasceu em 22 de Junho de 1.932, filho de Miguel Salcedo e Maria Salcedo.

Nascido na cidade de Jarinu cursou só até a 3º série. Aos 9 anos mudou-se para Piedade-SP, aonde seu pai foi trabalhar de carvoeiro, 5 anos após retornaram para Jarinu onde começou a sua luta como lavrador, desde seus 14 anos. Quando tinha 23 anos conheceu Gentília Accieri moradora da cidade de Jundiaí, onde em 27 de Abril de 1.957 se casaram e foram morar na fazenda de um major da Inglaterra, como administrador, logo após se mudaram para o sítio do ex. Prefeito de Jarinu, Jacinto Lucio.

O Sr. José Salcedo teve 12 filhos onde 5 faleceram, tem 4 noras, 3 genros e 20 netos. Na sua luta a partir do casamento, foi candidato a Vereador em 1.965, quando ao perder um filho de 1 ano e meio desistiu da política.

Sempre trabalhou muito e em 30 de Outubro de 1.975, uma tempestade de granizo e ventos fortes destruíram toda a plantação que ele cultivava. O seu destino seria outro se antes do temporal a família não tivesse ido a casa de sua mãe, pois a casa que morava veio chão abaixo onde só restou uma parede em pé, mas o interessante disso foi que ele não desanimou, ergueu as mãos para o céu e agradeceu a Deus por te lhe poupado a vida e de sua família. Começava uma nova batalha somente com a roupa do corpo, mas alguns parentes e conhecidos da cidade foram solidários, doando roupas e móveis.

Em 1.977 mudou-se para Jundiaí no bairro do Corrupira, em um sítio do seu sobrinho Luís Carlos onde pegou o sítio somente com mato, após alguns anos o sítio já produzia uva,

com aproximadamente 40 mil pés de uva, ajudado pelos familiares, foi também muito acolhedor.

Quando veio de Jarinu trouxe para morar junto com os 7 filhos, seu pai já viúvo, seu irmão e um primo, quando em 1.988 trouxe um rapaz para morar em sua casa, pois estava abandonado e após 2 anos quis seguir outro rumo. Com muita garra e coragem na lavoura conseguiu comprar um terreno de 1.000 metros e seu primeiro veículo uma Perua Kombi e um caminhão. Em 1.987 foram quatro chuvas de granizo onde perdeu praticamente toda a sua lavoura de uva e novamente começava a luta, sem nada e devendo o empréstimo no banco, onde anos mais tarde conseguiu pagar a dívida.

Em 1.997 começou a sentir falta de ar, que após vários exames a triste notícia, tumor nos pulmões, devido aos picadão de palha (cigarro) que sempre fumou, após o médico diagnosticar a doença que poderia ter dias, meses ou anos de vida. Mas infelizmente alguns dias depois, exatamente em 15 de Setembro de 1.997 as 22:45 hrs faleceu, indo reforçar o céu mais uma excelente pessoa, que apesar de tudo, nunca reclamou da vida e nunca desanimou de tantas provações!

Ms. 09
Proc. 56.304

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - JUNDIAÍ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE



JUNDIAÍ - SP

Múrcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL

José Carlos Scarpitti
OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Vania Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino
ESCR. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

Uma, às folhas 260 V do livro C nº 137 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 47.585, consta que no dia dezesesseis de setembro de mil novecentos e noventa e sete, foi lavrado o assento de **JOSÉ SALCEDO GARCIA**, falecido no dia quinze de setembro de mil novecentos e noventa e sete (15/09/1997), às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital e Maternidade Jundiaí 37A, com sessenta e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, lavrador, natural de Piedade, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e dois, residente no Sítio Cruzeiro do Sul, sem número, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de Miguel Salcedo (falecido) e de Maria Garcia Salcedo (falecida). O falecimento em vida foi atestado pelo Doutor Harinaldo Martins Ferreira, CRM 81.947, que deu como causa da morte falência de múltiplos órgãos, câncer de pulmão. O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Jariou, deste Estado. Foi declarante Claudio Tadeu Salcedo (filho).

Observações: O falecido deixou bens, não deixou testamento, era eleitor em Jariou, SP, era casado com Gentilina Acciari Salcedo, em Jundiaí, SP, age 27/04/1.257, deixou os filhos: Ranci com 38 anos, Roberto com 37 anos, Cleusa com 31 anos, Cláudio com 27 anos, Márcia com 71 anos, Marcos com 24 anos, e Marcelo com 20 anos.

O referido é verdade e dou fé,
Jundiaí, 16 de setembro de 1997.



Vania Silva Mingoti
Escritorante Autorizada

VANIA SILVA MINGOTI
Escritorante Autorizada

Reconheço a firma sobre de Vania Silva Mingoti e dou fé.

Jundiaí, 16 de setembro de 1997.
Em testemunho da verdade.

José Carlos Scarpitti
Oficial Substituto

JOSÉ CARLOS SCARPITTI
Oficial Substituto



VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Empreendimentos	Estado	Cart. Serv.	Anexo 016	Imposto
3,50	4,75	1,55	9,00	19,24

Seles recolhidos esta guia nº 00173-5

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 814 - Cep 13201-360 - Centro - JUNDIAÍ - Est. de São Paulo

Chuva de granizo em Jarinu destrói 100 mil pés de uva

fil. 10
Proc. 56-304

Toda Jarinu cerrou fileiras, tentando animar e auxiliar toda a comunidade do sítio do Jacinto Lúcio de Moura Prado, palco de uma tragédia comum à agricultura brasileira, ou seja, a dependência às condições climáticas, mas que pela primeira vez assolou com tal intensidade aquela região.

Nas esquinas na rua da Independência, nos bancos da Praça 17 de Abril, os comentários são sempre os mesmos: de consternação e revolta pelo sucedido aquelas nove famílias (os donos e mais oito colonos), que no espaço de trinta e cinco minutos perderam o trabalho de todo o ano, adubado, podando, aguentando sol e chuva, pensando na colheita final, agora destruída...

SÍTIO DO JACINTO LÚCIO

Muito conhecida na cidade a família Moura Prado é a proprietária de um dos maiores sítios da região: 55 alqueires, quase que inteiramente dedicados à agricultura. A uva, que ocupa maior extensão de terra, é (melhor, era!) a responsável por noventa por cento de toda a renda. Cebola, pimenta, feijão, arroz, milho, tomate, complementam as atividades das famílias dos colonos.

Os donos são pessoas humildes, "rústicos" até, mas dando continuidade à boa recepção, tradição incrustada no caboclo paulista. São ao todo seis pessoas, comandadas pelo pai, Jacinto Lúcio, e pelo filho mais velho, João Lúcio de Moura Prado.

O sítio, de 55 alqueires, possuía cerca de cem mil pés de uva, 60 mil pés de pimenta, extensas lantagens de milho, tomate, cebola, feijão e arroz, o que permitia aos colonos e suas famílias boa renda no final de todo o ano. Tudo indicava que os donos estavam a caminho das "bóndas", pois tudo corria de vento em popa, aumentando a confiança e o bom humor geral.

A magnífica expectativa, entretanto, desfez-se em fumaça, quando na última quinta-feira, dia 30 de outubro, o céu foi ficando cada vez mais negro, prenunciando: "tempestade da grossa".

CHUVA DE PEDRA

"Parecia castigo divino, quando as pedras começaram a cair. Eram maiores do que o gelo que a gente tem na geladeira". Quando a chuva começou a cair, foi seguida de violentos ventos, fenômeno inédito na região, destelhando várias residências e arrebatando algumas árvores, impedindo também a saída dos colonos para qualquer tentativa de solução, inexistente nestes casos.

Durante trinta e cinco minutos a chuva de gelo caiu sobre o sítio, e alguns sítios vizinhos, inundando as partes baixas, queimando e destruindo o trabalho do ano inteiro, que, para desgraça maior, não estava coberto pelo seguro.

Enquanto ninguém se arriscava a sair, a moradia de José Salzedo Garcia, um dos colonos, era derrubada pelos fortes ventos. E, se a tragédia maior não aconteceu, é porque a família encontrava-se em visita a casa de parentes adentados. Entretanto, tiveram todos os seus móveis destruídos.

João Lúcio, filho do dono e à frente de tudo, cuidou das novas acomodações da família flagelada, assim como de novos móveis e utensílios para a continuidade das atividades normais desses colonos.

LUTA NOS BANCOS

O dia seguinte à chuva de gelo, foi de apatia geral no sítio de Jacinto Lúcio. Ninguém queria sair de casa para observar os estragos. O espetáculo foi de desmoralizar o mais forte dos colonos: todos os cem mil pés de uva estavam completamente destruídos, os sessenta mil pés de pimenta arrasados, a cebola inteiramente podada, o milho atirado ao chão. Os prejuízos, segundo João Lúcio, atingem a astronômica soma de "quinhentos milhões". Os pés de uva, de oito, seis, quatro, cinco anos, totalmente destruídos. Segunda-feira, ainda o agrônomo que inspecionou o local, encontrou pedras de gelo, que transportou para Atibaia, para exame pericial.

Ontem, segunda-feira, é que as primeiras providências começaram a ser tomadas, principalmente pelo fim de semana, que impediu qualquer movimentação. O Banco do Brasil, sediado em Jundiá, e responsável por grandes empréstimos ao sítio, informado da destruição, destacou um agrônomo que vai visitar as plantações e dar o seu parecer. O pedido é para a prorrogação do prazo do empréstimo.

O Banco Nacional S.A. de Jarinu, através de seu gerente, que inclusive foi até o sítio mal tocado conhecimento da desgraça, garantiu que há possibilidade de prorrogação. Hoje, os técnicos de verão verificar "in loco" as destruições sofridas.

TEMPOS DIFÍCIS

A gente fica meio desanimado, sentindo também pelos nossos colonos, que perderam tudo, mas é também incentivo para lutar para que unidos, a gente consiga ainda alguma coisa. Agora, vamos partir para a cultura variada: farróz, feijão, milho, cebola, para ver se vai recuperando aos poucos. O ano passado já tivemos prejuízo por causa do preço ruim. Este ano, nem se fale.

João Lúcio de Moura Prado fala apolado por todos os colonos. Preocupa-se, também, sua maior virtude, com o prejuízo dos vizinhos: Antonio, Alcides, Orlando, Spinacci e Paoletto, que também tiveram suas videiras castigadas pelo gelo.

Segundo conselho do Dr. Aylton Rebouças Sampaio, Engenheiro Agrônomo, e amigo íntimo da família, em visita a Jundiá, e que esteve no local, todos se dedicam a poda, prematura ainda, mas tentando salvar os pés de uva, mantendo assim a sua força.

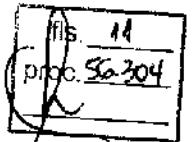
RESPOSTA: OTIMISMO

Impressionado com seu otimismo, os colonos e donos unidos pelo mesmo ideal de defesa da terra, batalham sobre as cinzas, ainda quentes da tempestade, que se abateu sobre as plantações. Ainda têm esperanças de conseguir pelo menos dinheiro para pagar financiamentos e despesas do armazém.

Será que somente a fibra destes homens do campo, acostumados à rudeza do clima, vai mantê-los na luta inglória pela injustiça da agricultura brasileira? Nenhum órgão de proteção vai auxiliar esta tentativa isolada de solução? Realmente, a ajuda não pode se restringir à complacência dos Estabelecimentos Bancários na prorrogação do recebimento dos pagamentos aos financiamentos? Senhores, a palavra é vossa.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. 0320/08

Jundiaí, 19 de novembro de 2.008

Ao
Sr. Ary Fossen
DD. Prefeito do Município de Jundiaí

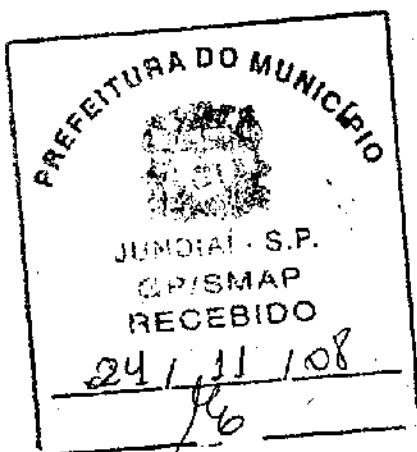
Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar que se digne a estudar a possibilidade de nos informar se a avenida que liga a Rod. Anhanguera ao bairro Torres de São José já tem suas obras concluídas, se já possui denominação e se pertence ao patrimônio público.

Sendo o que se nos oferecia, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Engº Marcelo Gastaldo
Vereador





OF. GP/SMAP n.º 30/2009

Jundiaí, 03 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício 0320/08, datado de 19 de novembro de 2008, vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão, que liga a Rod. Anhanguera ao Bairro Torres de São José, tem sua maior porção dentro de próprio público municipal, não recebeu denominação, encontra-se implantada (conforme mapas em anexo) e em uso público.

Informamos, ainda, que tais informações já foram encaminhadas a outro Edil.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56.304

PROJETO DE LEI Nº 10.208, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA" a via de ligação entre a Rodovia Anhanguera e o Bairro Torres de São José.

PARECER Nº 103

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA" a via de ligação entre a Rodovia Anhanguera e o Bairro Torres de São José.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via oficial que tem sua maior porção dentro de próprio público municipal, de uso público, que se encontra implantada e não recebeu denominação.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 17.03.2009.

APROVADO
17/03/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI

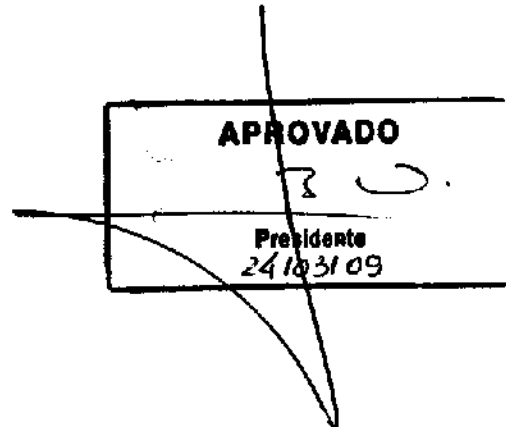

FERNANDO MANOEL BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

92

ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 07/04/2009, da apreciação do Projeto de Lei nº. 10.208, que denomina "Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA" via de ligação entre a Rodovia Anhanguera e o Bairro Torres de São José.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 07/04/2009, da apreciação do Projeto de Lei nº. 10.208, de minha autoria, que denomina "Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA" via de ligação entre a Rodovia Anhanguera e o Bairro Torres de São José, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 24/03/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00089

RETIRADA do Projeto de Lei 10.208/09, de Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA" via de ligação entre a Rodovia Anhanguera e o Bairro Torres de São José.

Defiro
31/03/09.

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a RETIRADA do Projeto de Lei 10.208/09, de minha autoria, que denomina "Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA" via de ligação entre a Rodovia Anhanguera e o Bairro Torres de São José.

Sala das Sessões, 31/03/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO